

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: MORMACO

Relatório Anual de Gestão 2024

SANDRA KOENIG KNOFF
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	MORMAÇO
Região de Saúde	Região 19 - Botucaraí
Área	146,11 Km ²
População	2.815 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/12/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE MORMACO
Número CNES	6370217
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92451038000107
Endereço	COMUNIDADE DE AGUA BRANCA 001
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	05433931060

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RODRIGO JACOBY TRINDADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SANDRA KOENIG KNOPF
E-mail secretário(a)	charles_hildemar@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5433931128

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1998
CNPJ	11.937.793/0001-96
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RODRIGO JACOBY TRINDADE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/12/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO ALEGRE	114.523	1837	16,04
ARVOREZINHA	271.643	10545	38,82
BARROS CASSAL	648.897	9442	14,55
CAMPOS BORGES	237.293	3693	15,56
ESPUMOSO	783.114	15478	19,76
FONTOURA XAVIER	583.465	9721	16,66
IBIRAPUITÃ	307.028	3793	12,35
ITAPUCA	184.249	1967	10,68
LAGOÃO	383.658	5429	14,15
MORMAÇO	146.109	2815	19,27
SOLEDADE	1213.41	30936	25,50
TAPERA	179.626	10822	60,25
TIO HUGO	114.235	3352	29,34
TUNAS	217.969	3739	17,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PERIMETRAL FREDERICO SCHROEDER	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VERA LUCIA MORIGI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

ok

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

ok

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	107	102	209
5 a 9 anos	109	100	209
10 a 14 anos	95	87	182
15 a 19 anos	89	98	187
20 a 29 anos	214	214	428
30 a 39 anos	227	226	453
40 a 49 anos	196	215	411
50 a 59 anos	216	206	422
60 a 69 anos	166	155	321
70 a 79 anos	103	106	209
80 anos e mais	52	56	108
Total	1574	1565	3139

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MORMACO	19	33	26	15

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	18	10	10	11
II. Neoplasias (tumores)	13	11	21	20	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	-	1	1	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	4	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	11	3	4	12
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	10	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	6	1	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	27	33	33	23
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	16	33	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	33	29	23	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	4	2	1

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	5	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	7	14	20	18
XV. Gravidez parto e puerpério	12	20	19	14	22
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	9	4	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	3	5	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	15	23	21	12
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	2	10	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	186	188	202	220	210

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	1	2
II. Neoplasias (tumores)	2	8	7	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	8	8	7
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	3	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	17	30	30	23

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ok

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.619
Atendimento Individual	14.176
Procedimento	24.679
Atendimento Odontológico	1.680

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1497	5628,05	-	-
03 Procedimentos clinicos	180	941,40	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2	-
Total	2	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ok

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03656200000195	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / MORMAÇO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ok

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	4	11	12	6

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	2	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	41	41	43	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	5	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ok

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 ; Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Objetivo 1 – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - visitas domiciliares									
2. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - atendimentos odontológicos programados e primeira consulta odontológica									
3. Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	Equipe da AB Utilizando recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais									
Ação Nº 2 - usar este recurso sempre que necessário									
4. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	80,00	80,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
5. Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	Cobertura vacinal na Campanha Nacional contra a Influenza.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos									
6. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais									

7. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2022	90,00	90,00	9,00	Percentual	100,00	1.111,11
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais									
8. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - fazer campanhas educativas									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - busca ativa dos grupos de pessoas de maior risco									
9. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - realizar exames de sífilis no pré natal no mínimo 3									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais em seguir protocolos									
Ação Nº 3 - tratar todas as gestantes com sífilis durante a gestação									
10. Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais e seguir protocolos									
Ação Nº 2 - realizar exames de HIV no pré natal e parto, no mínimo 3									
Ação Nº 3 - tratamento das gestantes HIV positivas no pre natal									
Ação Nº 4 - acompanhar o RN com um puerperio adequado nos primeiros 5 anos									
11. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	92,00	92,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
12. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,23	0,23	0,23	Razão	100,00	43.478,26
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade									
Ação Nº 2 - campanhas esporádicas em horários diferenciados para as mulheres trabalhadoras									
13. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,55	0,55	0,53	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade									

14. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
15. Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Percentual	2022	50,00	50,00	Não programada	Percentual		
16. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	41,00	41,00	41,00	Percentual	100,00	243,90
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso dos hospitais de referência									
Ação Nº 3 - conscientização das mulheres parturientes									
17. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	3	3	3	Número	100,00	3.333,33
Ação Nº 1 - trabalhos educativos de grupos									
Ação Nº 2 - conscientização dos portadores de DCNT para manter uma vida saudável									
18. Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Percentual	2022	50,00	50,00	Não programada	Percentual		
19. Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
20. Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais									
21. Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
22. Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
23. Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos									
24. Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	9,09	15,00	Não programada	Percentual		

25. Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	2022	72,00	72,00	Não programada	Percentual		
26. Reduzir as interações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	Índice de interações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	2021	11,00	7,00	7,00	Taxa	100,00	1.428,57
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares para acompanhamento dos portadores de TMC									
Ação Nº 3 - busca ativa dos faltosos nos atendimentos psicológicos									
27. Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" de 7% para 11%	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" .	Percentual	2022	7,00	11,00	11,00	Percentual	100,00	909,09
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - nas visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - nos atendimentos individuais com os profissionais da saúde									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Número	2021	1	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
2. Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	Número	2021	2	8	2	Número	100,00	5.000,00
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais farmacêuticos									
4. Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1 .3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública										
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais responsáveis										
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública										
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais responsáveis										
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Número	2021	2	0	0	Número	100,00	0	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública										
Ação Nº 2 - compromisso do hospital de referencia em ter um pediatra durante o parto/ cesária										
Ação Nº 3 - incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses										
Ação Nº 4 - incentivar a consulta de puericultura										
4. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	100,00	0	
Ação Nº 1 - incentivar as consultas de pré natal e puerperio										
Ação Nº 2 - compromisso da gestão pública										
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	32	4	Número	100,00	2.500,00	
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública										
Ação Nº 2 - compromisso dos profissional envolvido										
6. Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	0,00	Percentual	100,00	0	
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais responsáveis										
Ação Nº 2 - depende da liberação dos resultados dos exames do LACEM										
7. Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
9. Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa	2022	40,00	42,00	40,00	Taxa	100,00	250,00	
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais da saude de notificar os casos										
10. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - visitas domiciliares										
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais da saude										

Ação Nº 3 - preenchimento correto das DOs pelos medicos									
11. Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - busca ativa									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais DA SAUDE									
12. Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Percentual	2021	0,00	50,00	Não programada	Percentual		
13. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis									
14. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	90,00	95,00	93,00	Percentual	100,00	107,53
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis									
15. Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Percentual	2021	2,00	2,00	2,00	Percentual	100,00	5.000,00
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis pelas coletas de água									
16. Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais medicos a preencher corretamente as DOs									
17. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
18. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Percentual	2021	0,00	50,00	Não programada	Percentual		

19. Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
20. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis									
21. Disponibilizar no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Disponibilizar no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
22. Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Percentual	2021	0,00	0,90	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais com as visitas									
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 3 - comprometimento e orientações de prevenção aos moradores do município									
23. Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2022	0,00	0,00	0,00	Taxa	100,00	0
Ação Nº 1 - acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos com o tratamento medicamentoso									
24. Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostras de RT-PCR em casos de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual	2022	95,00	95,00	Não programada	Percentual		
25. Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por SAC com tratamento em relação à população por SAC	Percentual	2022	75,00	80,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ; Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo 4 – Qualificar as instâncias de planejamento e gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	100,00	666,67
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
2. Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número	2021	11	11	11	Número	100,00	909,09
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
5. Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
6. Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Número	2021	1	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
7. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Número	2021	1	4	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
8. Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais medicos									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 ; Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 – Promover ações de Educação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	1	8	2	Número	100,00	5.000,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais de saúde									
2. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde, gestores e conselheiros de saúde									
Ação Nº 3 - ofertar condições adequadas aos interessados									
3. Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número	2021	12	12	12	Número	100,00	833,33
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde									
4. Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais agentes de saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	100
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	100

	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	100
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00	100,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00	100,00
	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1	100
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	100
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,00	100,00
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	100
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	100,00
122 - Administração Geral	Disponer de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	100
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	100
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2	100
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	100
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	100
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	100
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00	100,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00	100,00
	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1	100
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	100
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23	100,00

	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,53	100,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,00	100,00
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	100,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	100
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	100,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00	100,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"; de 7% para 11%	11,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00	100,00
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	100
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2	100
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	82,00	100,00
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	100
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	100
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	100,00
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	100
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	100,00	

	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	100
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,53	100,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,00	100,00
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	100,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	100
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	100,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	100,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00	100,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”; de 7% para 11%	11,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	100
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	100
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00	100,00
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	100
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	100,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	100
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00

	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00	100,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	100
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	100,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	100
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	100
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	100
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	100,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	100
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	100
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	100,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	82,00	100,00
	Attingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00	100,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00	100,00

	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	100
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	100,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	100
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2	100
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	100
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	100
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	100
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	100
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.620.000,00	685.000,00	486.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.791.000,00
	Capital	0,00	500.000,00	90.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ok

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.569.505,54	735.101,16	334.746,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778.854,59	
	Capital	0,00	206.299,99	897,00	526.557,91	0,00	0,00	0,00	0,00	733.754,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.775.805,53	735.998,16	861.304,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512.609,49	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,39 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,82 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,93 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.363,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.343.000,00	1.343.000,00	1.756.154,64	130,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.000,00	157.000,00	104.872,43	66,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	265.009,66	132,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	484.000,00	484.000,00	567.133,89	117,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	502.000,00	502.000,00	819.138,66	163,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.680.000,00	19.680.000,00	21.698.735,88	110,26
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	15.360.893,90	116,37
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	32.169,24	160,85
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	532.573,64	96,83
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	5.701.495,33	98,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	71.603,77	119,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.023.000,00	21.023.000,00	23.454.890,52	111,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.120.000,00	5.071.962,03	4.775.805,53	94,16	4.681.611,74	92,30	4.665.664,89	91,99	94.193,79
Despesas Correntes	3.620.000,00	4.754.012,93	4.569.505,54	96,12	4.561.628,90	95,95	4.545.682,05	95,62	7.876,64
Despesas de Capital	500.000,00	317.949,10	206.299,99	64,88	119.982,84	37,74	119.982,84	37,74	86.317,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.150.000,00	5.101.962,03	4.775.805,53	93,61	4.681.611,74	91,76	4.665.664,89	91,45	94.193,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.775.805,53	4.681.611,74	4.665.664,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.775.805,53	4.681.611,74	4.665.664,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.518.233,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.257.571,96	1.163.378,17	1.147.431,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,36	19,96	19,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.518.233,57	4.775.805,53	1.257.571,96	110.140,64	0,00	0,00	0,00	110.140,64	0,00	1.257.571,96
Empenhos de 2023	2.993.747,21	4.215.916,35	1.222.169,14	40.650,45	0,00	0,00	37.072,92	0,00	3.577,53	1.218.591,61

Empenhos de 2022	2.840.998,21	3.360.304,13	519.305,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.305,92
Empenhos de 2021	2.540.882,29	3.214.600,93	673.718,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.718,64
Empenhos de 2020	1.906.950,64	3.111.566,70	1.204.616,06	0,00	13.044,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.661,05
Empenhos de 2019	1.886.822,63	2.803.325,41	916.502,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.502,78
Empenhos de 2018	1.855.292,74	2.734.929,67	879.636,93	0,00	2.183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	881.820,53
Empenhos de 2017	1.628.950,17	2.533.421,80	904.471,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.471,63
Empenhos de 2016	1.641.559,88	2.210.829,91	569.270,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.270,03
Empenhos de 2015	1.445.268,14	1.865.897,18	420.629,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.629,04
Empenhos de 2014	1.379.700,93	1.908.662,91	528.961,98	0,00	5.293,91	0,00	0,00	0,00	0,00	534.255,89
Empenhos de 2013	1.277.634,26	1.659.774,86	382.140,60	0,00	153.438,30	0,00	0,00	0,00	0,00	535.578,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.470.000,00	1.470.000,00	1.479.027,13	100,61
Provenientes da União	564.000,00	564.000,00	1.078.644,77	191,25
Provenientes dos Estados	906.000,00	906.000,00	400.382,36	44,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.470.000,00	1.470.000,00	1.479.027,13	100,61

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.341.000,00	1.942.146,87	1.736.803,96	89,43	1.734.458,04	89,31	1.726.576,88	88,90	2.345,92
Despesas Correntes	1.171.000,00	1.322.146,87	1.209.349,05	91,47	1.209.349,05	91,47	1.204.072,89	91,07	0,00
Despesas de Capital	170.000,00	620.000,00	527.454,91	85,07	525.108,99	84,69	522.503,99	84,27	2.345,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.341.000,00	1.942.146,87	1.736.803,96	89,43	1.734.458,04	89,31	1.726.576,88	88,90	2.345,92
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.461.000,00	7.014.108,90	6.512.609,49	92,85	6.416.069,78	91,47	6.392.241,77	91,13	96.539,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.491.000,00	7.044.108,90	6.512.609,49	92,45	6.416.069,78	91,08	6.392.241,77	90,75	96.539,71
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.341.000,00	1.942.146,87	1.736.803,96	89,43	1.734.458,04	89,31	1.726.576,88	88,90	2.345,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.150.000,00	5.101.962,03	4.775.805,53	93,61	4.681.611,74	91,76	4.665.664,89	91,45	94.193,79

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 27/02/25 10:07:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.258,22	4258,22
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 18.546,15	18546,15
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 220.272,00	220272,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 419.518,45	419518,45
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	200,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 21.066,12	21066,12
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.467,56	29467,56
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.348,92	49348,92
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 647,12	647,12

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ok

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

ok

11. Análises e Considerações Gerais

ok

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

ok

SANDRA KOENIG KNOFF
Secretário(a) de Saúde
MORMAÇO/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MORMAÇO/RS, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Mormaço